

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	4
GESTÃO	4
SAÚDE.....	64
DESENVOLVIMENTO URBANO	64
MEIO AMBIENTE.....	65
CAPEP	65
CÂMARA	65
FUNDAÇÃO	66
PRODESAN.....	67
COMISSÃO	67
CONSELHOS.....	67

DECRETO N.º 8.977 DE 15 DE JUNHO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.217.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 3.672, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$

1.217.000,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

40.13.14.243.0032.2209.339000
POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

..... 1.217.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - Na quantia de R\$ 1.217.000,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 96 (Outras Fontes de Recursos), relacionados ao Código de Aplicação 312.0000 (RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 15 de junho de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de junho de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO